Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2459/2018 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Abril de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Vania Cunha Mattos
Presidente

Ricardo Carvalho Fraga
Vice-Presidente

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional

Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP: 90110903

Telefone(s) : 51-3255-2000

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.920, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
1. CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA FREDERES REIS, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0178, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002364-79.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei n° 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.022, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
1. CONCEDER APOSENTADORIA a GILBERTO NAGEL, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1584, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região na Central de Mandados de Santa Cruz do Sul, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002499-91.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, e 16 da Lei n° 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, revertendo a vaga à Classe “A”, Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.078, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0002640-13.2018.5.04.0000, resolve:
1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 23-04-2018, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 02, ocupado pela servidora GABRIELA CAMARGO PEREIRA LOURA (113751), em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90. 2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0007648-73.2015.5.04.0000, resolve:

Nº 2.068, de 18-04-18, TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo para exercer o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, efetuada pela Portaria nº 465, de 29-01-2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05-02-2018, em virtude de prescrição do prazo para a posse:

LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO PEREIRA.

Nº 2.069, de 18-04-18, NOMEAR os seguintes candidatos aprovados em concurso público, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

DANIELI DE OLIVEIRA SOARES, em vaga decorrente de posse em outro cargo público inacumulável de GUILHERME AGULHAM, para Pelotas.

IGOR JOSE BOTELHO BARBOSA, em vaga decorrente da aposentadoria de ROSA LÚCIA TELLECHEA D'AVILA, para Uruguaiana.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região

Gratificação por Encargo de Curso

PORTARIA Nº 2.098, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Altera os termos da Portaria nº 4.984/2013, que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso no âmbito da Justiça do Trabalho na 4ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ampliação da competência da Escola Judicial, que incorporou as Seções de Capacitação e de Educação à Distância, originalmente vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0005153-85.2017.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput e o §1º do artigo 3º, os §§ 1º e 2º do artigo 4º, o caput do artigo 5º, o caput e §2º do artigo 6º, o parágrafo único do artigo 8º, o caput do artigo 9º, o §4º do artigo 10, e o §1º do artigo 12, todos da Portaria 4.984/2013, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º No desenvolvimento das ações de capacitação, caberá ao servidor desenvolver as seguintes atividades, dentre outras que se fizerem necessárias, conforme proposta de programa a ser elaborada sob a orientação da Escola Judicial:
[…]
§ 1º O instrutor deverá encaminhar à Escola Judicial, preferencialmente por meio eletrônico, nos casos dos incisos I e III deste artigo, o material didático, se necessário, bem como a avaliação de aprendizagem, com antecedência mínima de um mês do início das aulas.
Art. 4º […]
§ 1º O servidor interessado em atuar como instrutor deverá cadastrar-se em banco de dados mantido pela Escola Judicial.
§ 2º O Diretor da Escola Judicial poderá convidar servidores de outros órgãos públicos, ainda que não cadastrados como instrutores, para ministrar evento, tendo em vista o público-alvo e a excelência do conhecimento do profissional em determinada área.
Art. 5º Compete à Escola Judicial analisar os dados cadastrados, a fim de selecionar o servidor para atuar como instrutor, levando em consideração os seguintes critérios:
[…]
Art. 6º Após a realização de cada ação de capacitação, a atuação do instrutor será avaliada pelos participantes, por meio de instrumentos próprios fornecidos pela Escola Judicial.
[…]
§ 2º Fica resguardado à Escola Judicial o direito de substituição do instrutor, a qualquer tempo, por desempenho insatisfatório, constatado a partir de reclamações de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos participantes, ou, ainda, no caso de incompatibilidade com os princípios e valores da Instituição.
[…]
Art. 8º […]
Parágrafo único. A avaliação da justificativa apresentada é de competência do Diretor da Escola Judicial.
Art. 9º. Cabe à Escola Judicial:
[…]
Art. 10. […]
§ 4º Por interesse da Administração o servidor poderá ser convocado, junto a sua chefia imediata, pelo Diretor da Escola Judicial, para atuar em instrutoria durante a jornada de trabalho, sem prejuízo do referido no parágrafo anterior.
Art. 12. […]
§ 1º O número de horas referido no caput poderá ser acrescido de até 120 (cento e vinte) horas por ano, em casos excepcionais, devidamente justificados e previamente aprovados pelo Diretor da Escola Judicial, hipótese em que o pagamento desse acréscimo somente ocorrerá após a compensação do número de horas previsto no caput.”

Art. 2º Alterar a redação do Anexo IV da Portaria n° 4.984/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3° Republique-se a Portaria nº 4.984, de 11 de julho de 2013, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 1: Anexo 1: Anexo IV da Portaria 2098-2018
Anexo 2: Anexo 2: Portaria 4984-2013-compilada

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.977, de 17-04-18, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (114847) ANDRE LUIS FERNANDES DUTRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 21ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. (PA nº 0002544-95.2018.5.04.0000).

Nº 1.978, de 17-04-18, DESIGNAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, (109258) ALEXANDRE BALDO MESA CASA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 21ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0002544-95.2018.5.04.0000).

Nº 1.979, de 17-04-18, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, (109797) FRANCIELLY DE AGUIAR TRASLATTI, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 21ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0002544-95.2018.5.04.0000).

Nº 2.020, de 17-04-18, 1. DISPENSAR, a contar de 17-04-2018, o Analista Judiciário, Área Judiciária, (100153) LUIS SERGIO FERREIRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a contar de 17-04-2018, o referido servidor, da Secretaria da Corregedoria para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0002555-27.2018.5.04.0000).

Nº 2.076, de 18-04-18, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, (96652) ANDREA FERRETTO RICHTER, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da VT de Carazinho. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. (PA nº 0000726-11.2018.5.04.0000).

Nº 2.077, de 18-04-18, 1. REMOVER, de ofício, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (113131) THOMAS GRAEBIN VOGELMANN, da 1ª VT de Erechim para a VT de Carazinho. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na VT de Carazinho. (PA nº 0000726-11.2018.5.04.0000).

Nº 2.080, de 19-04-18, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, (97004) LUIZ FERNANDO PONDE, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da VT de Três Passos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0002380-33.2018.5.04.0000).

Nº 2.081, de 19-04-18, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (90891) FRANCISCO DION CLEBERSON ALEXANDRE, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na VT de Três Passos. (PA nº 0002380-33.2018.5.04.0000).

Nº 2.082, de 19-04-18, 1. REMOVER, de ofício, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, (68349) ANELISE CRISTINA BERTACO, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. (PA nº 0002379-48.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.941, de 16-04-18, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, (97209) DANIELA VASCONCELOS ROCHA, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da VT de Arroio Grande. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na VT de Arroio Grande. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0002496-39.2018.5.04.0000).

Nº 1.942, de 16-04-18, DESIGNAR, a contar da publicação, a Analista Judiciário, Área Judiciária, (97209) DANIELA VASCONCELOS ROCHA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na VT de Arroio Grande, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002496-39.2018.5.04.0000).

Nº 1.958, de 16-04-18, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Administrativa, (105910) HENRIQUE MANTOVANI DIAS, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da VT de Camaquã. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. (PA nº 0001887-56.2018.5.04.0000).

Nº 1.959, de 16-04-18, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.744, de 18-07-2016, publicada no Boletim de Serviço de 19-07-2016, que designou o Analista Judiciário, Área Judiciária, (51764) JORGE ALBERTO SARMENTO DE AZEVEDO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na VT de Arroio Grande, nos impedimentos legais do titular. (PA nº

0001887-56.2018.5.04.0000).

Nº 1.960, de 16-04-18, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, (51764) JORGE ALBERTO SARMENTO DE AZEVEDO, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da VT de Arroio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da VT de Arroio Grande para a VT de Camaquã. 4. CONCEDER ao referido servidor, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento. 5. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na VT de Camaquã. (PA nº 0001887-56.2018.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1